



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-108/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA ÚNICA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34500/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 21/11/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 hs do dia 05/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17:00 hs do dia 05/12/2023

INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 hs do dia 06/12/2023

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites comprasbr.com.br e
www.prefeitura.ts.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023

Processo Administrativo nº 34500/2023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ENTREGA ÚNICA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “**COMPRAS BR**” endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: comprasbr.com.br e pelo site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação visa à(s) escolha(s) da(s) melhor(es) PROPOSTA(S) COMERCIAL(ais) para a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO**”, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

1.2 - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada **obrigatoriamente** a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital para o fim do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

3.2.1 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER INSERIDOS NO SISTEMA:**

3.2.1.1 - Proposta comercial **não identificada** com todas as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.2.1.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.2.1.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no caderno licitatório (em pdf);

3.2.1.4 - As DECLARAÇÕES, conforme ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.

3.3 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.4 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritivo do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

4 - INFORMAÇÕES

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat comprasbr.com.br a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

4.1.2 - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat do comprasbr.com.br.

5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

5.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública através do chat do comprasbr.com.br. **As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do comprasbr.com.br por determinação legal.**

5.3 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.5 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

6.7 - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.

6.10 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

6.11 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.12 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

6.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.14 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

6.19 - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

6.20 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.21 - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.22 - Os **documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade)**, deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-108/2023
PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439, BLOCO - C - PÇ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP, DEPTO
LICITAÇÕES
CEP 06754-910
LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

6.22.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

6.23 - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

6.24 - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

6.25 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

6.26 - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

6.27 - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

6.28 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

6.29 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO e valor estimado para a contratação;

6.30 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6.31 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e **VINCULARÁ O LICITANTE AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES INERENTES AO CERTAME**. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.1 - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

7.3 - A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 - Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8 - PROPOSTA COMERCIAL FINAL (LICITANTE CONSIDERADA VENCEDORA)

8.1 - A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta de Preços escrita (**Anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, AJUSTADA AO ÚLTIMO VALOR OFERTADO, em 01 (uma) via,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, no prazo estipulado em sessão pública eletrônica.

8.2 - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

a) Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

8.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4 - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

8.4.1 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Não atender aos requisitos deste Edital;

8.5.2 - Oferecer propostas alternativas;

8.5.3 - Apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4 - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.5.5 - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

8.5.6 - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

8.6 - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

9.1 - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:

9.1.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

9.1.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.2.1.1 - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

9.1.2.2 - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

9.1.2.3 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.1.2.4 - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.1.2.5 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 679.178,74 (Seiscentos e setenta e nove mil e cento e setenta e oito reais e setenta)**. Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

9.2 - Regularidade Fiscal

9.2.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo VI** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

9.4 - Outras declarações

a) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo II**);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

-
- b)** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal **(Anexo II)**;
- c)** que inexistente fato impeditivo a sua habilitação **(Anexo II)**;
- d)** que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Anexo II)**;
- e)** que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 **(Anexo II)**;
- f)** que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 **(Anexo II)**;
- g)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada **(Anexo II)**;
- h)** para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra **(Anexo II)**;
- i)** que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br) **(Anexo II)**;
- j)** Assegura a garantia de fábrica de 12 (doze) meses a partir da entrega do veículo. **(Anexo II)**;
- k)** Veículo tipo furgão, transformado em unidade móvel para atendimento oftalmológico, zero km ano e modelo não inferior a data de contratação, cor branca, pintura sólida; **(Anexo II)**;
- l)** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso **(Anexo II)**;
- m)** É de responsabilidade da vencedora do certame (CONTRATADA) a fabricação e fornecimento, conforme as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização **(Anexo II)**;
- n)** A vencedora do certame deverá capacitar os profissionais relacionados pela prefeitura (CONTRATANTE), de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar ps equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a contratante entender relevantes, o treinamento operacional deverá ser realizado nas dependências da contratada no ato da entrega provisória (a contratada deverá dispor de infraestrutura necessária para receber os profissionais indicados) **(Anexo II)**;
- o)** A contratada deverá entregar juntamente com o objeto do presente termo de referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital **(Anexo II)**;
- p)** A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.
- q)** Apresentar registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (BPF) conforme a resolução: RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante **(Anexo II)**;
- r)** A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos oftalmológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação **(Anexo II)**;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

10 - DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

10.1. - A(s) empresa(s) deverá(ão), **apresentar catálogo(s)**, que deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverá(ão) ser devidamente identificados com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório.

10.1.1 - **O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser anexados na plataforma COMPRASBR (anexar na aba CATÁLOGO); no cadastramento da proposta. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS MESMOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO NO RESPECTIVO ITEM.**

10.2 - Os catálogos constantes deste item serão analisados pelos Servidores da Secretaria Requisitante, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

10.3 - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

10.4 - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, **somente** será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.1.1 - **Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

11.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

11.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

11.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23, 535/23, 1560/23 e 1886/23.

11.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

11.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

11.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

11.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feito por tradutor público juramentado.

12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.

12.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

12.2.1 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio comprasbr.com.br opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.**

12.3 - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

13.2 - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

13.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

14.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

14.2 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do objeto onerarão a seguinte dotação, abaixo descrita, para o presente exercício e no próximo exercício por créditos do respectivo orçamento:

11.05.00.103011101.1112//4.4.90.52.00 = 05266

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA

Elemento: 52.99

Saldo R\$ 300.000,00

Fonte: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Código de aplicação: 3020033 – EMENDA ANDRE EGYDIO N 02 2023

11.05.00.1030111101.1112//4.4.90.52.00 = 05291

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENCAO BASICA

Elemento: 52.99

Saldo R\$ 350.000,00

Fonte: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Código de aplicação: 3020034 – EMENDA CARLINHOS DO LEME N 03 2023

11.05.00.103011101.1111//4.4.90.52.00 = 05592

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENCAO BASICA

Elemento: 52.99

Saldo R\$ 29.200,00

Fonte: 01

Código de aplicação: 3010000 – ATENCAO BASICA

15 - RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias**.

Após recebimento do pedido e empenho, mediante agendamento da unidade requisitante e/ou departamento de compras.

15.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até **14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

16.2 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

16.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

16.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

17 - DA GARANTIA

17.1 - Garantia de Fábrica.

19 - DO REAJUSTE

19.1 - Não haverá reajuste de preços.

20 - PENALIDADES

20.1 Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e no contrato, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

20.1.1 - Advertência escrita;

20.1.2 - Multa:

20.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor do contrato pela inexecução parcial do objeto;

20.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor do contrato pela inexecução total do objeto;

20.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, quando sem justificativa aceita pela Administração, a CONTRATADA não retirar a Nota de Empenho;

20.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do bem;

20.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato, por descumprimento de cláusula contratual;

20.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

20.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

20.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

20.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

20.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

20.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da CONTRATADA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

20.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

20.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

21.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

21.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

21.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

22.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

23 - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

23.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

24.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, **NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO** como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, **conforme declarações previstas nos Anexos II.**

24.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

24.4 - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

24.5 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

24.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

24.7 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.8 - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23, 535/23 e 1560/23; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

25 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

25.1 - Anexo I - Modelo Proposta de Preços para o Licitante Vencedor;

25.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições e de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

25.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

25.4 - Anexo IV - Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;

25.5 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 09 de novembro de 2023

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023

Processo Administrativo nº 34500/2023

(obs. preenchimento da proposta escrita)

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

INSC ESTADUAL.

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO".

Item	Código	Descrição	Unid.	Estimativa Anual	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	038.00002.0109-01	*VEICULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO * VEICULO: VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO . UTILITARIO TIPO FURGAO, NOVO 0KM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE; CARACTERISTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA	UNID	01			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MINIMO DE 10,5 METRO CUBICO; AREA DE CARGA VAZIA PARA CUSTOMIZACAO; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 1.200 KG (MIL DUZENTOS QUILOGRAMAS); COM NO MINIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDICA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATIVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RIGIDO TUBULAR. CARACTERISTICAS TECNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MINIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MINIMA DE 2000 CM3, COM POTENCIA MINIMA DE 100 CV; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70L; RODAS DE ACO; PNEUS COM ARO DE DIAMETRO MINIMO DE 16 POLEGADAS E BANDA DE RODAGEM MINIMA DE 200 MM; TODAS AS RODAS E PNEUS, INCLUSIVE O ESTEPE DEVERAO POSSUIR AS MESMAS CARACTERISTICAS DE MARCA, MODELO E DIMENSÃO E PERTENCEREM A LINHA DE MONTAGEM DO FABRICANTE DO VEICULO. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MINIMA DE 12 (DOZE MESES) E GARANTIA ANTI - CORROSAO MINIMA DE 5 (CINCO) ANOS. ACESSORIOS OBRIGATORIOS: PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXAO USB E SISTEMA DE AUTO FALANTES PARA CABINE. SEGURANCA: AIR BAG. DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS .ABS.: A DISCOS DIANTEIROS E DISCOS OU TAMBOR (TRASEIROS); APOIOS DE CABECA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRICO (PORTAS DIANTEIRAS).

* ADAPTACAO INTERNA

DEVERA SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANCA MICROBIOLÓGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA).

* INFRAESTRUTURA ELETRICA

ESTRUTURA ELETRICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTACAO EXTERNA ATRAVES DA CONCESSIONARIA NA REDE DE BAIXA TENSÃO: 220VOLTS;

* COMANDO ELETRICO

01 (UM) COMANDO ELETRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

	<p>PROTECAO CONTRA SURTOS), DISPOSITIVO DE PROTECAO ELETRICA AO USUARIO, PROTECAO CONTRA CONTATOS INDIRETOS POR SECCIONAMENTO AUTOMATICO DA ALIMENTACAO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL E DISJUNTORES BIPOLARES TERMICOS CONTRA CURTO- CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDA A NORMA NBR NM 60868, TENSAO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE -20 GRAUS CELSIUS, +50 GRAUS CELSIUS, GRAU DE PROTECAO IP 20, IP EM PAINEL E FIXACAO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM, TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA A PROVA DE D.AGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXAO A REDE PUBLICA, PAINEL DE COMANDO SECUNDARIO (NAO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTECAO, BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTENCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTANEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO;</p> <p>* 01 (UM) NOBREAK DE ENTRADA BIVOLT DE NO MINIMO 500 VA PARA ESTABILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS;</p> <p>* CABOS FLEXIVEIS ANTI CHAMAS DIMENSIONADOS CONFOE ESPECIFICACOES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALACOES EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE. CONDUTOR FLEXIVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, ISOLACAO COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILA PVC (105 GRAUS CELSIUS) COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTO EXTINCAO DO FOGO;</p> <p>* ILUMINACAO</p> <p>- INTERNA: LUMINARIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM REDONDO (110-240V) LUZ DIFUSA, BRANCA FRIA 6000K; EM QUANTIDADE ADEQUADA A DIMENSAO E APLICACAO DECADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 8995-1; ILUMINACAO DE EMERGENCIA: EM CADA AMBIENTE NO MINIMO 01 LUMINARIA DE LED 12V 7,5W; - EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A AGUA E POEIRA) - INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLASTICO ISOLANTE ACABAMENTO BRANCO, 10 A . 250 V; TOMADAS DE 220 - TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRAO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSAO, PLACAS EM TERMOPLASTICO ISOLANTE, MODULOS COM BORNES AUTOMATICOS. - CABO DE EXTERNO PARA CONEXAO A REDE PUBLICA DE ENERGIA ELETRICA:</p> <p>01 (UMA) EXTENSAO PARA CONEXAO ELETRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXAO NA REDE DA CONCESSIONARIA, CONFECCIONADA COM CABO PP, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXIVEL COM ELEVADA RESISTENCIA MECANICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADO A PROVA DE D.AGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXAO NO QUADRO</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

	<p>ELETRICO EXTERNO; - CLIMATIZACAO DOS AMBIENTES: ALEM DE CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FABRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA), DEVERA CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, DEVERA POSSUIR A CAPACIDADE NECESSARIA PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NIVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA E O PROJETO DEVE ATENDER A NBR 16401-1 (AR CONDICIONADO) E/OU DEMAIS NORMAS APLICAVEIS; O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM TORNO DE 22 GRAUS CELSIUS (+/- 2 GRAUS CELSIUS) DIMENSIONADO PARA A OPERACAO COM TODOS OS AMBIENTES OCUPADOS EM SUA CAPACIDADE MAXIMA E O QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EM USO, NA UNIDADE;</p> <p>SISTEMA COMPOSTO POR 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV (RECREATION VEHICLES), PROPRIO PARA UNIDADE MOVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERACAO, PARA FUNCIONAMENTO COM VEICULO PARADO E MOTOR DESLIGADO USANDO ENERGIA ELETRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELETRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS (E VETADO A INSTALACAO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE). CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DO EQUIPAMENTO MINIMA NOMINAL 15.000 BTUS. COMPRESSOR ROTATIVO. MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULENCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE AR, SEM FUGAS DE AR. COBERTURA EM POLIMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINAMICO. BANDEJA BASE PINTADA COM PO COM PROTECAO CONTRA CORROSAO.</p> <p>- INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSAO DE DADOS (INTERNET) E REDE; 01 (UM) . ROTEADOR COM AS CARACTERISTICAS A SEGUIR: VELOCIDADE MAXIMA NA REDE WIRELESS LOCAL DE 300 MBPS; 01 PORTA PADRAO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - WAN; 04 PORTAS PADRAO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - LAN; 01 ENTRADA DE ALIMENTACAO 12V DC; 01 INDICADOR POWER - ALIMENTACAO; 01 INDICADOR CPU - FUNCIONAMENTO DO APARELHO; 01 INDICADOR WLAN - FUNCIONAMENTO DA REDE SEM FIO; 01 INDICADOR WAN - FUNCIONAMENTO DA PORTA WAN; 04 INDICADORES LAN - FUNCIONAMENTO DAS PORTAS LAN; 01 (UMA) ANTENA (RECEPCAO DO SINAL DA OPERADORA);PARA CONEXAO DE INTERNET DE LONGO ALCANCE 3G/4G/5G COM ANTENA DIRECIONAL DE ALTO GANHO INTEGRADA; DESBLOQUEADO PARA ACEITAR CHIP (MICRO) DAS OPERADORAS; VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 70 MBPS;</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>CONEXAO ETHERNET PARA ROTEADOR WIFI; ALIMENTACAO 12 VDC; TOMADAS RJ45 MODELO 4X2 (NA QUANTIDADE DE PONTOS NECESSARIOS A CONECCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS EM PROJETO). - INFRAESTRUTURA HIDRAULICA: ESTRUTURA HIDRAULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACAO DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, REDE COMPOSTA POR TUBOS FLEXIVEIS DE MONOCAMADAS (APROPRIADOS PARA SUPORTAR OS ESFORCOS MECANICOS DA ESTRUTURA SEM QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS), CONEXOES EM PVC REFORCADO E ABRACADEIRAS EM ACO CARBONO; CUBAS EM INOX: ACO INOXIDAVEL AISI 304 ALTO BRILHO COM NO MINIMO 300MM DE CIRCUNFERENCIA; TORNEIRA CLINICA: COM MESA DE ACIONAMENTO COTOVELO DE LAVATORIO BICA MOVEL COM ALAVANCA. POSSUIR MECANISMO CERAMICO DE 1/4 DE VOLTA EM METAL QUE TORNA MAIS FACIL A ABERTURA E MAIOR DURABILIDADE POR SER DE METAL E CONFORME A NORMA NR-32 (INDICADAS PARA PESSOAS QUE POSSUEM ALGUMA DIFICULDADE MOTORA), MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E SEGUEM A NORMA NBR-9050; TANQUES DE POLIETILENO DE 25 LITROS SENDO UM PARA AGUA LIMPA E O SEGUNDO PARA AGUA SERVIDA; PONTO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA LIMPA: MANGUEIRA EM PVC REFORCADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE POLIESTER COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS: 10 (DEZ) METROS OU MAIS QUE DEVERA SER USADA PARA ABASTECIMENTO. - BOMBA AUTOMATICA HIDRAULICA PARA AGUA DOCE 2.9 GPM . 12V, COM ACIONAMENTO DE LIGA E DESLIGA AUTOMATICO; PONTO PARA DESCARTE DE AGUA UTILIZADA: MANGUEIRA, EM PVC COM NO MINIMO DE DIAMETRO DE 1. (POLEGADA) MINIMO DE 10 (DEZ) METROS QUE DEVERA SER UTILIZADO PARA DESCARTE; INDICADORES DE NIVEL COM MANGUEIRA TRANSLUCIDA: PARA AGUA LIMPA E AGUA SERVIDA; MANGUEIRAS DAS LIGACOES HIDRAULICAS: MANGUEIRA - ESPECIFICACAO TECNICA: SERA UTILIZADA A MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA QUE E COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXIVEL (POLICLORETO DE VINILA), REFORCADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIESTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXIVEL (POLICLORETO DE VINILA). - REVESTIMENTO INTERNO COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORCOS EM TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE ACO 14 SAE 1020, ISOLAMENTO TERMICO E REVESTIMENTO CONFORME SEGUE; PAREDES, TETO E DIVISORIAS, DEVERAO SER REVESTIDAS DE PAINEIS DE ALUMINIO COMPOSTO (ACM) COM 3MM DE ESPESSURA, COM RESINA A BASE DE FLUORETO DE POLIVINILIDENO (PVDF) SOBRE ALUMINIO DE ALTA</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>RESISTENCIA E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE /NUCLEO MINERAL NAO-COMBUSTIVEL.</p> <p>MATERIAL COM PROPRIEDADES AUTOLIMPANTES, LAVAVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO COMUNS AS SUPERFICIES HOSPITALARES, COM CARACTERISTICAS RETARDANTES A CHAMA, DEVERA POSSUIR CLASSIFICACAO II-A DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, POR MEIO DA INSTRUCAO TECNICA NGRAUS 10/2011 . CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS E DE REVESTIMENTOS (CMAR); RESISTENCIA A ACIDOS; RESISTENCIA A ALCALINOS; RESISTENCIA A OLEO. PAREDES (DIVISORIAS) ESTRUTURADAS ATRAVES TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 REVESTIDOS EM ACM;</p> <p>FORMA DA SUPERFICIE DEVERA PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPACO INTERNO, EM CONFORMACAO COM OS ANGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIAS;</p> <p>PAINES DEVERAO POSSUIR RESISTENCIA QUIMICA, BAIXO INDICE DE ABSORCAO DE AGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E APRESENTAR ALTA RESISTENCIA A ABRASAO. COR BRANCA; (ARESTAS, JUNCOES INTERNAS, DEVERAO SER CONSTRUIDAS DE FORMA QUE EVITEM FORMACOES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANCA E FAVORECERA LIMPEZA LOCAL).</p> <p>O INTERIOR DEVERA ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFRADAS (TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUCAO A CABECA E QU E POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERA SER EVITADO). OS PAINES DEVERAO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NAO OCORRA FLEXAO, DEFLEXAO, EMPENAMENTO OU VIBRACAO; SOB O REVESTIMENTO DEVERA SER PREVISTO ISOLAMENTO TERMICO/ACUSTICO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O IMPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNIDADE MOVEI, O ISOLAMENTO TERMICO DEVERA SER APLICADO ATRAVES DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM PLACAS COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E NO MINIMO 36 KG/ METRO CUBICO DE DENSIDADE, INSTALADAS NO TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO;</p> <p>- ASSOALHO:</p> <p>COMPENSADO NAVAL DE 15MM REVESTIDO EM PASSADEIRA VINILICA:</p> <p>- COMPENSADO NAVAL ESPECIFICACAO TECNICA: LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA EM NUMERO IMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CERTIFICACAO ISO 9001, 100 POR CENTO A PROVA D'AGUA.</p> <p>- PASSADEIRA VINILICA</p> <p>ESPECIFICACAO TECNICA: MATERIAL DE ALTA PERFORMACE, COM NO MINIMO 1,6MM, SEMIFLEXIVEL, VINILICAS REFORCADAS COM QUARTZO,</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

	<p>COMPOSICAO MARMORIZADA HOMOGENEA, EM TODA SUA ESPESSURA.</p> <p>- AMBIENTES INTERNOS</p> <p>AREA 1 . SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO.</p> <p>- MOBILIARIO:</p> <p>MOBILIARIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESISTENTE A AGUA: LD 380 G/METRO QUADRADO E COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS. COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM E 30MM NAS PARTES ESTRUTURAIAS, DEVE SER TRATADOS CONTRA O ATAQUE DE FUNGOS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMINICO, TERMO MOLDAVEL QUE PERMITA FACILMENTE A CONFECCAO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E INFILTRACOES DE AGUA, FERRAGENS (DOBRADICAS, CORREDICAS, ARTICULADORES.) EM ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA;</p> <p>OBSERVACAO: O PROJETO DOS MOVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEICULO, VISANDO O MAXIMO DE APROVEITAMENTO DO ESPACO, A FIXACAO DOS EQUIPAMENTOS, A SEGURANCA DOS OCUPANTES (SEM QUINAS VIVAS) E A ASSEPSIA DO VEICULO; DEVERA POSSUIR MECANISMO DE TRAVAMENTO SENDO DISPENSADO O TRINCO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVERAO TER BATENTES FRONTAIS, DE APROXIMADAMENTE 30MM ATE MESMO NOS ARMARIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEICULO ESTIVER EM MOVIMENTO;</p> <p>PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS CONFECCIONADOS EM ALUMINIO; PORTAS DOS ARMARIOS COM CHAVES.</p> <p>- SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO.</p> <p>DIVISORIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDA EM ACM; FECHAMENTO NA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO ACM NAS DUAS FACES COM PORTA EM ACRILICO COM PUXADOR METALICO</p> <p>01 (UMA) BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FORMICA, COM ALOJAMENTO PARA 01 (UMA) CUBA PARA ASSEPSIA , 01 COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS;</p> <p>01 (UM) ARMARIO AEREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FORMICA;</p> <p>01 (UMA) MESA LATERAL FIXA.</p> <p>- EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS</p> <p>- 01 (UMA) CADEIRA OFTALMOLOGICA:</p> <p>ACIONAMENTO NO PEDAL;</p> <p>SISTEMA DE SUBIDA E DESCIDA EM ALUMINIO COM MOTOR</p> <p>-REDUTOR DE VELOCIDADE;</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

	<p>ASSENTO E ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA; CAPACIDADE DE ELEVACAO DE NO MINIMO 170KG; (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA). - 01 (UMA) COLUNA OFTALMOLOGICA: - 01 (UMA) BANDEJA PARA APOIO; ACABAMENTO DEVERA EM PLASTICO (TIPO VACUM FORMING); BRACO TIPO PANTOGRAFICO; ESTRUTURA INTERNA EM ACO; LUMINARIA PANTOGRAFICA; INTERRUPTOR PARA LIGA/DESLIGA LUZ DA SALA;(DEVERA SER APRESENTADO O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA). - 01 (UMA) LAMPADA DE FENDA: OCULAR: 12.5X;DIAMETRO DE CAMPO DE VISAO DE 3 AUMENTOS, SENDO 23 / 14 / 8.7 (MM); DISTANCIA PUPILAR: 54 MM APROXIMADAMENTE 83 MM; AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D APROXIMADAMENTE +7D; ANGULO DA FENDA: 0 APROXIMADAMENTE 180 ROTACIONAL; ILUMINACAO: 12V COM LAMPADA 30W TIPO HALOGENA;(DEVERA SER APRESENTADO FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA). - 01 (UM) AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO: REFRACAO: a) SPH (ESFERICA) -25.00 APROXIMADAMENTE +22.00D; b) CYL (CILINDRICA) 0.00 APROXIMADAMENTE +/- 10.00D; c) AXIS 1 APROXIMADAMENTE 180 GRAUS; CERATOMETRIA: a) CORNEAL POWER 33.00 APROXIMADAMENTE 67.50D; b) ASTIGMATISMO DA CORNEA 0.00 APROXIMADAMENTE -15.00D; c) CURVATURA DO RAO 5.0 APROXIMADAMENTE 10.2MM; IMPRESSORA TERMICA;MONITOR MINIMO DE 5.7 POLEGADAS COLORIDO TIPO LCD; (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA). - 01 (UMA) MESA ELETRICA CENTRAL: ALTURA MINIMA / MAXIMA: 68 / 88 MM; CAPACIDADE DE SUSTENTACAO: 40KG; - 01 (UM) REFRATOR: FAIXA DE LEITURA ESFERICA: + 16.75D A -19.00D; FAIXA DE LEITURA CILINDRICA: 0 A -6.00D; ESCALA DO EIXO DE ASTIGMATISMO: 0 A 180 GRAUS EM INTERVALOS DE 5GRAUS;AJUSTE INTERPUPILAR: 48MM A 80MM COM PASSO DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO DO SINCRONIZADOS); CAMPO DE VISAO EFETIVO: +- 19MM;</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>- 01 (UM) SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL DIGITAL: DEVERA POSSUIR BANCO DE IMAGENS PARA A REALIZACAO DOS EXAMES; TELA LCD COM MINIMO 22 POLEGADAS; SENSIBILIDADE A CONTRASTE; RESOLUCAO FULL HD DE 1920 X 1080; CALIBRACAO PARA DISTANCIAS DE 01 A 10M; DISTANCIAMENTO MINIMO DO PONTO DE VISAO DA CADEIRA OFTALMOLOGICA ATE A TELA DE 3000MM (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UM) BANCO MOCHO: ESPECIFICACOES TECNICAS: ENCOSTO ANATOMICO, COM AJUSTE DE APROXIMACAO; BASE: RESISTENTE, COM 5 RODIZIOS; ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM DENSIDADE ADEQUADA;</p> <p>- ACESSORIOS: 01 (UM) EXTINTOR DE INCENDIO + SUPORTE METALICO; 01 (UM) PORTA ALCOOL GEL EM ACO INOX; 01 (UM) PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACO INOX; 01 (UM) PORTA PAPEL TOALHA EM ACO INOX; 01 (UMA) LIXEIRA 5L EM ACO INOX;</p> <p>- AREA 2 - INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDE. DIVISORIA INTERNA, ENTRE AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA; AREA DESTINADA PARA INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDADE COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO;</p> <p>- AREA EXTERNA TOLDO DEVERA POSSUIR UM TOLDO INSTALADO NA LATERAL DIREITA, DO TIPO BOX COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR BRANCA, DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE (MAIOR RESISTENCIA MECANICA), E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXIVEL TOTALMENTE IMPERMEAVEL. ESTRUTURA COM BRACOS RETRATEIS, BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTECAO DA LONA E BRACOS ARTICULADOS, (NAO DEVERA FICAR APARENTE A LONA DE COBERTURA QUANDO O TOLDO ESTIVER COM SUA ESTRUTURA RECOLHIDA, OS BRACOS FICAM GUARDADOS DENTRO DE UMA CAIXA DE ALUMINIO, PARTE INTEGRANTE DO TOLDO.) PECAS METALICAS E CARENAGEM COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO. COM NO MINIMO 2.500 MM DE AVANCO. O TOLDO DEVERA SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		SUPORTAR RAJADAS DE VENTOS.					
--	--	-----------------------------	--	--	--	--	--

Condições Gerais:

- 1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.
- 2 - Validade da proposta: _____ (_____) dias corridos (**respeitar limite fixado no edital**)
- 3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à CONTRATADA.
- 4 - Veículo tipo furgão, transformado em unidade móvel para atendimento oftalmológico, zero km ano e modelo não inferior a data de contratação, cor branca, pintura sólida;
- 5 - Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;
- 6 - É de responsabilidade da vencedora do certame (CONTRATADA) a fabricação e fornecimento, conforme as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização.
- 7 - A vencedora do certame deverá capacitar os profissionais relacionados pela prefeitura (CONTRATANTE), de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar ps equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a contratante entender relevantes, o treinamento operacional deverá ser realizado nas dependências da contratada no ato da entrega provisória (a contratada deverá dispor de infraestrutura necessária para receber os profissionais indicados);
- 8 - A contratada deverá entregar juntamente com o objeto do presente termo de referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9 – A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

10- Apresentar registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (BPF) conforme a resolução: RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.

11 – A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos oftalmológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação.

....., de de 2023.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Nome completo:

RG nº.

CPF. nº.

Cargo:

E.mail:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023
Processo Administrativo nº 34500/2023

OBJETO: A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO"
*MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos. Declara, ainda,

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

k) Assegura a garantia de fábrica de 12(doze) meses a partir da entrega do veículo.

l) Veículo tipo furgão, transformado em unidade móvel para atendimento oftalmológico, zero km ano e modelo não inferior a data de contratação, cor branca, pintura sólida;

m) Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;

n) É de responsabilidade da vencedora do certame (CONTRATADA) a fabricação e fornecimento, conforme as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização;

o) A vencedora do certame deverá capacitar os profissionais relacionados pela prefeitura (CONTRATANTE), de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar ps equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a contratante enten-



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

der relevantes, o treinamento operacional deverá ser realizado nas dependências da contratada no ato da entrega provisória (a contratada deverá dispor de infraestrutura necessária para receber os profissionais indicados);

- p)** A contratada deverá entregar juntamente com o objeto do presente termo de referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital;
- q)** A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.
- r)** Apresentar registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (BPF) conforme a resolução: RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante;
- s)** A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos oftalmológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação.

Local, __ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023
Processo Administrativo nº 34500/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, ___ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO IV

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023

Processo Administrativo nº 34500/2023

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO"

Item	Código	Descritivo	Unid.	Valor Unitário Máximo Permitido (R\$)	Valor Total Máximo Permitido (R\$)
01	038.00002.0109-01	<p>*VEICULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO</p> <p>* VEICULO: VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO . UTILITARIO TIPO FURGAO, NOVO OKM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE; CARACTERISTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEMINTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MINIMO DE 10,5 METRO CUBICO; AREA DE CARGA VAZIA PARA CUSTOMIZACAO; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 1.200 KG (MIL DUZENTOS QUILOGRAMAS); COM NO MINIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDICA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATIVAIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RIGIDO TUBULAR. CARACTERISTICAS TECNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MINIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MINIMA DE 2000 CM3, COM POTENCIA MINIMA DE 100 CV; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70L; RODAS DE ACO; PNEUS COM ARO DE DIAMETRO MINIMO DE 16 POLEGADAS E BANDA DE RODAGEM MINIMA DE 200 MM; TODAS AS RODAS E PNEUS, INCLUSIVE O ESTEPE DEVERAO POSSUIR AS MESMAS CARACTERISTICAS DE MARCA, MODELO E DIMENSAO E PERTENCEREM A LINHA DE MONTAGEM DO FABRICANTE DO VEICULO. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MINIMA DE 12 (DOZE MESES) E GARANTIA ANTI -</p>	01	679.178,74	679.178,74



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>CORROSAO MINIMA DE 5 (CINCO) ANOS. ACESSORIOS OBRIGATORIOS: PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXAO USB E SISTEMA DE AUTO FALANTES PARA CABINE. SEGURANCA: .AIR BAG. DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS .ABS.: A DISCOS DIANTEIROS E DISCOS OU TAMBOR (TRASEIROS); APOIOS DE CABECA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRICO (PORTAS DIANTEIRAS). * ADAPTACAO INTERNA DEVERA SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANCA MICROBIOLOGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). * INFRAESTRUTURA ELETRICA ESTRUTURA ELETRICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTACAO EXTERNA ATRAVES DA CONCESSIONARIA NA REDE DE BAIXA TENSAO: 220VOLTS; * COMANDO ELETRICO 01 (UM) COMANDO ELETRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS), DISPOSITIVO DEPROTECAO ELETRICA AO USUARIO, PROTECAO CONTRA CONTATOS INDIRETOS POR SECCIONAMENTO AUTOMATICO DA ALIMENTACAO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL E DISJUNTORES BIPOLARES TERMICOS CONTRA CURTO- CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDA A NORMA NBR NM 60868, TENSAO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE - 20 GRAUS CELSIUS, +50 GRAUS CELSIUS, GRAU DE PROTECAO IP 20, IP EM PAINEL E FIXACAO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM, TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA A PROVA DE D.AGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXAO A REDE PUBLICA, PAINEL DE COMANDO SECUNDARIO (NAO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTECAO,BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTENCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTANEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO; * 01 (UM) NOBREAK DE ENTRADA BIVOLT DE NO MINIMO 500 VA PARA ESTABILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS; * CABOS FLEXIVEIS ANTI CHAMAS DIMENSIONADOS CONFOE ESPECIFICACOES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALACOES EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE.CONDUTOR FLEXIVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO,TEMPERA MOLE, ISOLACAO</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILA PVC (105 GRAUS CELSIUS) COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTO EXTINCAO DO FOGO;</p> <p>* ILUMINACAO</p> <p>- INTERNA: LUMINARIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM REDONDO (110-240V) LUZ DIFUSA, BRANCA FRIA 6000K; EM QUANTIDADE ADEQUADA A DIMENSAO E APLICACAO DECADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 8995-1; ILUMINACAO DE EMERGENCIA: EM CADA AMBIENTE NO MINIMO 01 LUMINARIA DE LED 12V 7,5W; - EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A AGUA E POEIRA) - INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLASTICO ISOLANTE ACABAMENTO BRANCO, 10 A . 250 V; TOMADAS DE 220 - TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRAO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSAO, PLACAS EM TERMOPLASTICO ISOLANTE, MODULOS COM BORNES AUTOMATICOS. - CABO DE EXTERNO PARA CONEXAO A REDE PUBLICA DE ENERGIA ELETRICA:</p> <p>01 (UMA) EXTENSAO PARA CONEXAO ELETRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXAO NA REDE DA CONCESSIONARIA, CONFECCIONADA COM CABO PP, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXIVEL COM ELEVADA RESISTENCIA MECANICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADO A PROVA DE D.AGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXAO NO QUADRO ELETRICO EXTERNO;</p> <p>- CLIMATIZACAO DOS AMBIENTES:</p> <p>ALEM DE CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FABRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA), DEVERA CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, DEVERA POSSUIR A CAPACIDADE NECESSARIA PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NIVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA E O PROJETO DEVE ATENDER A NBR 16401-1 (AR CONDICIONADO) E/OU DEMAIS NORMAS APLICAVEIS; O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM TORNO DE 22 GRAUS CELSIUS (+/- 2 GRAUS CELSIUS) DIMENSIONADO PARA A OPERACAO COM TODOS OS AMBIENTES OCUPADOS EM SUA CAPACIDADE MAXIMA E O QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EM USO, NA UNIDADE;</p> <p>' SISTEMA COMPOSTO POR 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV (RECREATION VEHICLES), PROPRIO PARA UNIDADE MOVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERACAO, PARA FUNCIONAMENTO COM VEICULO PARADO E MOTOR DESLIGADO USANDO ENERGIA ELETRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELETRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS (E VETADO A INSTALACAO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE). CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DO EQUIPAMENTO MINIMA NOMINAL 15.000 BTUS. COMPRESSOR ROTATIVO. MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULENCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>AR, SEM FUGAS DE AR. COBERTURA EM POLIMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINAMICO. BANDEJA BASE PINTADA COM PO COM PROTECAO CONTRA CORROSAO.</p> <p> </p> <p>- INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSAO DE DADOS (INTERNET) E REDE; 01 (UM) . ROTEADOR COM AS CARACTERISTICAS A SEGUIR: VELOCIDADE MAXIMA NA REDE WIRELESS LOCAL DE 300 MBPS; 01 PORTA PADRAO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - WAN; 04 PORTAS PADRAO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - LAN; 01 ENTRADA DE ALIMENTACAO 12V DC; 01 INDICADOR POWER - ALIMENTACAO; 01 INDICADOR CPU - FUNCIONAMENTO DO APARELHO; 01 INDICADOR WLAN - FUNCIONAMENTO DA REDE SEM FIO; 01 INDICADOR WAN - FUNCIONAMENTO DA PORTA WAN; 04 INDICADORES LAN - FUNCIONAMENTO DAS PORTAS LAN; 01 (UMA) ANTENA (RECEPCAO DO SINAL DA OPERADORA);PARA CONEXAO DE INTERNET DE LONGO ALCANCE 3G/4G/5G COM ANTENA DIRECIONAL DE ALTO GANHO INTEGRADA; DESBLOQUEADO PARA ACEITAR CHIP (MICRO) DAS OPERADORAS; VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 70 MBPS; CONEXAO ETHERNET PARA ROTEADOR WIFI; ALIMENTACAO 12 VDC; TOMADAS RJ45 MODELO 4X2 (NA QUANTIDADE DE PONTOS NECESSARIOS A CONECCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS EM PROJETO). - INFRAESTRUTURA HIDRAULICA: ESTRUTURA HIDRAULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACAO DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, REDE COMPOSTA POR TUBOS FLEXIVEIS DE MONOCAMADAS (APROPRIADOS PARA SUPORTAR OS ESFORCOS MECANICOS DA ESTRUTURA SEM QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS), CONEXOES EM PVC REFORCADO E ABRACADEIRAS EM ACO CARBONO; CUBAS EM INOX: ACO INOXIDAVEL AISI 304 ALTO BRILHO COM NO MINIMO 300MM DE CIRCUNFERENCIA; TORNEIRA CLINICA: COM MESA DE ACIONAMENTO COTOVELO DE LAVATORIO BICA MOVEL COM ALAVANCA. POSSUIR MECANISMO CERAMICO DE 1/4 DE VOLTA EM METAL QUE TORNA MAIS FACIL A ABERTURA E MAIOR DURABILIDADE POR SER DE METAL E CONFORME A NORMA NR-32 (INDICADAS PARA PESSOAS QUE POSSUEM ALGUMA DIFICULDADE MOTORA), MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E SEGUEM A NORMA NBR-9050; TANQUES DE POLIETILENO DE 25 LITROS SENDO UM PARA AGUA LIMPA E O SEGUNDO PARA AGUA SERVIDA; PONTO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA LIMPA: MANGUEIRA EM PVC REFORCADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE POLIESTER COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS: 10 (DEZ) METROS OU MAIS QUE DEVERA SER USADA PARA ABASTECIMENTO. -BOMBA AUTOMATICA HIDRAULICA PARA AGUA DOCE 2.9 GPM . 12V, COM ACIONAMENTO DE</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>LIGA E DESLIGA AUTOMATICO; PONTO PARA DESCARTE DE AGUA UTILIZADA: MANGUEIRA, EM PVC COM NO MINIMO DE DIAMETRO DE 1. (POLEGADA) MINIMO DE 10 (DEZ) METROS QUE DEVERA SER UTILIZADO PARA DESCARTE; INDICADORES DE NIVEL COM MANGUEIRA TRANSLUCIDA: PARA AGUA LIMPA E AGUA SERVIDA; MANGUEIRAS DAS LIGACOES HIDRAULICAS: MANGUEIRA - ESPECIFICACAO TECNICA: SERA UTILIZADA A MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA QUE E COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXIVEL (POLICLORETO DE VINILA), REFORCADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIESTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXIVEL (POLICLORETO DE VINILA).</p> <p>- REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORCOS EM TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE ACO 14 SAE 1020, ISOLAMENTO TERMICO E REVESTIMENTO CONFORME SEGUE; PAREDES, TETO E DIVISORIAS, DEVERAO SER REVESTIDAS DE PAINES DE ALUMINIO COMPOSTO (ACM) COM 3MM DE ESPESSURA, COM RESINA A BASE DE FLUORETO DE POLIVINILIDENO (PVDF) SOBRE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE /NUCLEO MINERAL NAO-COMBUSTIVEL.</p> <p>MATERIAL COM PROPRIEDADES AUTOLIMPANTES, LAVAVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECACAO COMUNS AS SUPERFICIES HOSPITALARES, COM CARACTERISTICAS RETARDANTES A CHAMA, DEVERA POSSUIR CLASSIFICACAO II-A DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, POR MEIO DA INSTRUCAO TECNICA NGRAUS 10/2011 .</p> <p>CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS E DE REVESTIMENTOS (CMAR); RESISTENCIA A ACIDOS; RESISTENCIA A ALCALINOS; RESISTENCIA A OLEO. PAREDES (DIVISORIAS) ESTRUTURADAS ATRAVES TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 REVESTIDOS EM ACM;</p> <p>FORMA DA SUPERFICIE DEVERA PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPACO INTERNO, EM CONFORMACAO COM OS ANGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIAS;</p> <p>PAINES DEVERAO POSSUIR RESISTENCIA QUIMICA, BAIXO INDICE DE ABSORCAO DE AGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E APRESENTAR ALTA RESISTENCIA A ABRASAO. COR BRANCA; (ARESTAS, JUNCOES INTERNAS, DEVERAO SER CONSTRUIDAS DE FORMA QUE EVITEM FORMACOES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANCA E FAVORECERA LIMPEZA LOCAL).</p> <p>O INTERIOR DEVERA ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFRADAS (TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUCAO A CABECA E QU E POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERA SER EVITADO). OS PAINES DEVERAO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NAO OCORRA FLEXAO, DEFLEXAO, EMPENAMENTO OU VIBRACAO; SOB O REVESTIMENTO DEVERA SER PREVISTO ISOLAMENTO TERMICO/ACUSTICO</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>COM A FINALIDADE DE REDUZIR O IMPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNIDADE MOVEL, O ISOLAMENTO TERMICO DEVERA SER APLICADO ATRAVES DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM PLACAS COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E NO MINIMO 36 KG/ METRO CUBICO DE DENSIDADE, INSTALADAS NO TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO;</p> <p>- ASSOALHO: COMPENSADO NAVAL DE 15MM REVESTIDO EM PASSADEIRA VINILICA: - COMPENSADO NAVAL ESPECIFICACAO TECNICA: LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA EM NUMERO IMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CERTIFICACAO ISO 9001, 100 POR CENTO A PROVA D'AGUA. - PASSADEIRA VINILICA ESPECIFICACAO TECNICA: MATERIAL DE ALTA PERFORMANCE, COM NO MINIMO 1,6MM, SEMIFLEXIVEL, VINILICAS REFORCADAS COM QUARTZO, COMPOSICAO MARMORIZADA HOMOGENEA, EM TODA SUA ESPESSURA. - AMBIENTES INTERNOS AREA 1 . SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO. - MOBILIARIO: MOBILIARIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESISTENTE A AGUA: LD 380 G/METRO QUADRADO E COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS. COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM E 30MM NAS PARTES ESTRUTURAIAS, DEVE SER TRATADOS CONTRA O ATAQUE DE FUNGOS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMINICO, TERMO MOLDAVEL QUE PERMITA FACILMENTE A CONFECCAO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E INFILTRACOES DE AGUA, FERRAGENS (DOBRADICAS, CORREDICAS, ARTICULADORES.) EM ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA; OBSERVACAO: O PROJETO DOS MOVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEICULO, VISANDO O MAXIMO DE APROVEITAMENTO DO ESPACO, A FIXACAO DOS EQUIPAMENTOS, A SEGURANCA DOS OCUPANTES (SEM QUINAS VIVAS) E A ASSEPSIA DO VEICULO; DEVERA POSSUIR MECANISMO DE TRAVAMENTO SENDO DISPENSADO O TRINCO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVERAO TER BATENTES FRONTAIS, DE APROXIMADAMENTE 30MM ATE MESMO NOS ARMARIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEICULO ESTIVER EM MOVIMENTO; PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS CONFECCIONADOS EM ALUMINIO; PORTAS DOS ARMARIOS COM CHAVES. - SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO. DIVISORIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDA EM ACM; FECHAMENTO NA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO ACM NAS DUAS</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>FACES COM PORTA EM ACRILICO COM PUXADOR METALICO</p> <p>01 (UMA) BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FORMICA, COM ALOJAMENTO PARA 01 (UMA) CUBA PARA ASSEPSIA , 01 COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS;</p> <p>01 (UM) ARMARIO AEREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FORMICA;</p> <p>01 (UMA) MESA LATERAL FIXA.</p> <p>- EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS</p> <p>- 01 (UMA) CADEIRA OFTALMOLOGICA: ACIONAMENTO NO PEDAL;</p> <p>SISTEMA DE SUBIDA E DESCIDA EM ALUMINIO COM MOTOR</p> <p>-REDUTOR DE VELOCIDADE;</p> <p>ASSENTO E ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA;</p> <p>CAPACIDADE DE ELEVACAO DE NO MINIMO 170KG;</p> <p>(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UMA) COLUNA OFTALMOLOGICA:</p> <p>- 01 (UMA) BANDEJA PARA APOIO; ACABAMENTO DEVERA EM PLASTICO (TIPO VACUM FORMING);</p> <p>BRACO TIPO PANTOGRAFICO;</p> <p>ESTRUTURA INTERNA EM ACO;</p> <p>LUMINARIA PANTOGRAFICA;</p> <p>INTERRUPTOR PARA LIGA/DESLIGA LUZ DA SALA;(DEVERA SER APRESENTADO O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UMA) LAMPADA DE FENDA:</p> <p>OCULAR: 12.5X;DIAMETRO DE CAMPO DE VISAO DE 3 AUMENTOS, SENDO 23 / 14 / 8.7 (MM);</p> <p>DISTANCIA PUPILAR: 54 MM</p> <p>APROXIMADAMENTE 83 MM;</p> <p>AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D APROXIMADAMENTE +7D;</p> <p>ANGULO DA FENDA: 0 APROXIMADAMENTE 180 ROTACIONAL; ILUMINACAO: 12V COM LAMPADA 30W TIPO HALOGENA;(DEVERA SER APRESENTADO FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UM) AUTO REFRACTOR COM CERATOMETRO:</p> <p>REFRACAO:</p> <p>a) SPH (ESFERICA) -25.00 APROXIMADAMENTE +22.00D; b) CYL (CILINDRICA) 0.00 APROXIMADAMENTE +/- 10.00D; c) AXIS 1 APROXIMADAMENTE 180 GRAUS;</p> <p>CERATOMETRIA:</p> <p>a) CORNEAL POWER 33.00 APROXIMADAMENTE 67.50D;</p> <p>b) ASTIGMASTISMO DA CORNEA 0.00 APROXIMADAMENTE -15.00D;</p> <p>c) CURVATURA DO RAO 5.0 APROXIMADAMENTE10.2MM;</p> <p>IMPRESSORA TERMICA;MONITOR MINIMO DE 5.7 POLEGADAS COLORIDO TIPO LCD; (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UMA) MESA ELETRICA CENTRAL:</p> <p>ALTURA MINIMA / MAXIMA: 68 / 88 MM;</p> <p>CAPACIDADE DE SUSTENTACAO: 40KG;</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

		<p>- 01 (UM) REFRATOR: FAIXA DE LEITURA ESFERICA: + 16.75D A - 19.00D; FAIXA DE LEITURA CILINDRICA: 0 A -6.00D; ESCALA DO EIXO DE ASTIGMATISMO: 0 A 180 GRAUS EM INTERVALOS DE 5GRAUS;AJUSTE INTERPUPILAR: 48MM A 80MM COM PASSO DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO DO SINCRONIZADOS); CAMPO DE VISAO EFETIVO: +- 19MM; (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>- 01 (UM) SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL DIGITAL: DEVERA POSSUIR BANCO DE IMAGENS PARA A REALIZACAO DOS EXAMES; TELA LCD COM MINIMO 22 POLEGADAS; SENSIBILIDADE A CONTRASTE; RESOLUCAO FULL HD DE 1920 X 1080; CALIBRACAO PARA DISTANCIAS DE 01 A 10M; DISTANCIAMENTO MINIMO DO PONTO DE VISAO DA CADEIRA OFTALMOLOGICA ATE A TELA DE 3000MM (DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).</p> <p>- 01 (UM) BANCO MOCHO: ESPECIFICACOES TECNICAS: ENCOSTO ANATOMICO, COM AJUSTE DE APROXIMACAO; BASE: RESISTENTE, COM 5 RODIZIOS; ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM DENSIDADE ADEQUADA;</p> <p>- ACESSORIOS: 01 (UM) EXTINTOR DE INCENDIO + SUPORTE METALICO; 01 (UM) PORTA ALCOOL GEL EM ACO INOX; 01 (UM) PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACO INOX; 01 (UM) PORTA PAPEL TOALHA EM ACO INOX; 01 (UMA) LIXEIRA 5L EM ACO INOX;</p> <p>- AREA 2 - INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDADE. DIVISORIA INTERNA, ENTRE AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA; AREA DESTINADA PARA INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDADE COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO;</p> <p>- AREA EXTERNA TOLDO DEVERA POSSUIR UM TOLDO INSTALADO NA LATERAL DIREITA, DO TIPO BOX COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR BRANCA, DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE (MAIOR RESISTENCIA MECANICA), E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXIVEL TOTALMENTE IMPERMEAVEL. ESTRUTURA COM BRACOS RETRATEIS, BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTECAO DA LONA E BRACOS ARTICULADOS, (NAO DEVERA FICAR APARENTE A LONA DE COBERTURA QUANDO O TOLDO ESTIVER COM SUA ESTRUTURA RECOLHIDA, OS BRACOS FICAM GUARDADOS DENTRO DE UMA CAIXA DE ALUMINIO, PARTE INTEGRANTE DO TOLDO.) PECAS METALICAS E CARENAGEM COM PINTURA</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

		ELETRÓSTATICA NA COR BRANCA, MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO. COM NO MÍNIMO 2.500 MM DE AVANÇO. O TOLDO DEVERÁ SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA SUPORTAR RAJADAS DE VENTOS.		
--	--	--	--	--

Valor total estimado: R\$ 679.178,74

CN-SIAM						CONAM
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra						
DATA	Requisição de material por número de 0000012310 2023 a 0000012310 2023				Almox.	PAGINA 1
N. REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPESA	MATERIAL	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000012310 2023		11.05.00 DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA DR. JOSE A TARIFA NOGUEIRA 03084 SMS - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASI		00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		0000000122 /2023
00001-038.00002.0109-01		VEICULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO ESPECIFICACAO TECNICA		1,000 UN	679.178,7400	679.178,74
<p>* VEICULO: VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO . UTILITARIO TIPO FURGAO, NOVO 0KM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE; CARACTERISTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E D E INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MINIMO DE 10,5 METRO CUBICO; AREA DE CARGA VAZIA PARA CUSTOMIZACAO; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 1.200 KG (MIL DUZENTOS QUILOGRAMAS); COM NO MINIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDICA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLAS TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATIVELIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RIGIDO TUBULAR. CARACTERISTICAS TECNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MINIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MINIMA DE 2000 CM3, COM POTENCIA MINIMA DE 100 CV; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70L; RODAS DE ACO; PNEUS COM ARO DE DIAMETRO MINIMO DE 16 POLEGADAS E BANDA DE RODAGEM MINIMA DE 200 MM; TODAS AS RODAS E PNEUS, INCLUSIVE O ESTEPE DEVERAO POSSUIR AS MESMAS CARACTERISTICAS DE MARCA, MODELO E DIMENSAO E PERTENCEREM A LINHA DE MONTAGEM DO FABRICANTE DO VEICULO. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MINIMA DE 12 (DOZE MESES) E GARANTIA ANTI - CORROSAO MINIMA DE 5 (CINCO) ANOS. ACESSORIOS OBRIGATORIOS: PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXAO USB E SISTEMA DE AUTO FALANTES PARA CABINE. SEGURANCA: .AIR BAG. DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS .ABS.: A DISCOS DIANTEIROS E DISCOS OU TAMBOR (TRASEIROS); APÓIOS DE CABECA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRICO (PORTAS DIANTEIRAS).</p> <p>* ADAPTACAO INTERNA DEVERA SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANCA MICROBIOLOGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA).</p> <p>* INFRAESTRUTURA ELETRICA ESTRUTURA ELETRICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTACAO EXTERNA ATRAVES DA CONCESSIONARIA NA REDE DE BAIXA TENSAO: 220V OLTS;</p> <p>* COMANDO ELETRICO 01 (UM) COMANDO ELETRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS), DISPOSITIVO DE PROTECAO ELETRICA AO USUARIO, PROTECAO CONTRA CONTATOS INDIRETTOS POR SECCIONAMENTO AUTOMATICO DA A</p>						



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

LIMENTAÇÃO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE E DIFERENCIAL-RESIDUAL E DISJUNTORES BIPOLARES TERMOELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDA A NORMA NBR NM 60868, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE -20 GRAUS CELSIUS, +50 GRAUS CELSIUS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP EM PAINEL E FIXAÇÃO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM, TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA A PROVA DE D.ÁGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXÃO A REDE PÚBLICA, PAINEL DE COMANDO SECUNDÁRIO (NAO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTANEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO;

01 (UM) NOBREAK DE ENTRADA BIVOLT DE NO MINIMO 500 VA PARA ESTABILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPTALMOLÓGICOS;

* CABOS FLEXÍVEIS ANTI CHAMAS DIMENSIONADOS CONFORME E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALADOS EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE.

CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIÉTER ETILÉNO (PE) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUIÇÃO DO FOGO;

* ILUMINAÇÃO

- INTERNA: LUMINÁRIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM REDONDO (110-240V) LUZ DIFUSA, BRANCA FRIA A 6000K;

EM QUANTIDADE ADEQUADA A DIMENSÃO E APLICAÇÃO DE CADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 8995-1; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: EM CADA AMBIENTE NO MINIMO 01 LUMINÁRIA DE LED 12V 7,5W;

- EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA)

- INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E ACABAMENTO BRANCO, 10 A . 250 V; TOMADAS DE 220V - TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRÃO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, PLACAS EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, MÓDULOS COM BORNES AUTOMÁTICOS.

- CABO DE EXTERNO PARA CONEXÃO A REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA:
01 (UMA) EXTENSÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXÃO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA, CONFECIONADA COM CABO PP, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXÍVEL COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADA A PROVA DE D.ÁGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXÃO NO QUADRO ELÉTRICO EXTERNO;

- CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

ALEM DE CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FÁBRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA), DEVERÁ CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE NECESSÁRIA PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NÍVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA E O PROJETO DEVE ATENDER A NBR 16401-1 (AR CONDICIONADO) E/OU DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS;

O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM TORNO DE 22 GRAUS CELSIUS (+/- 2 GRAUS CELSIUS) DIMENSIONADO PARA A OPERAÇÃO EM TODOS OS AMBIENTES OCUPADOS EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA E O QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM USO, NA UNIDADE;

SISTEMA COMPOSTO POR 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV (RECREATION VEHICLES), PROPRIO PARA UNIDADE MOVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO COM VEICULO PARADO E MOTOR DESLIGADO USANDO ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELÉTRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS (E VETADO A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE). CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO MINIMA NO MINIMO 15.000 BTUS. COMPRESSOR ROTATIVO. MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULÊNCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE AR, SEM FUGAS DE AR. COBERTURA EM POLÍMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINÂMICO. BANDEJA BASE PINTADA COM PINTURA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO.

- INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

01 (UM) . ROTEADOR COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:

VELOCIDADE MÁXIMA NA REDE WIRELESS LOCAL DE 300 MBPS;

01 PORTA PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - WAN;

04 PORTAS PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - LAN;

01 ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 12V DC;

01 INDICADOR POWER - ALIMENTAÇÃO;

01 INDICADOR CPU - FUNCIONAMENTO DO APARELHO;

01 INDICADOR WLAN - FUNCIONAMENTO DA REDE SEM FIO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

; 01 INDICADOR WAN - FUNCIONAMENTO DA PORTA WAN;
04 INDICADORES LAN - FUNCIONAMENTO DAS PORTAS LAN

; 01 (UMA) ANTENA (RECEPCAO DO SINAL DA OPERADORA);
PARA CONEXAO DE INTERNET DE LONGO ALCANCE 3G/4G/5
G COM ANTENA DIRECIONAL DE ALTO GANHO INTEGRADA;
DESBLOQUEADO PARA ACEITAR CHIP (MICRO) DAS OPERAD
ORAS;
VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 70 MBPS;
CONEXAO ETHERNET PARA ROTEADOR WIFI;
ALIMENTACAO 12 VDC;
TOMADAS RJ45
MODELO 4X2 (NA QUANTIDADE DE PONTOS NECESSARIOS A
CONEECAO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS EM PROJE
TO).

- INFRAESTRUTURA HIDRAULICA:
ESTRUTURA HIDRAULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTACA
O DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, REDE COMPOSTA POR
TUBOS FLEXIVEIS DE MONOCAMADAS (APROPRIADOS PARA
SUPPORTAR OS ESFORCOS MECANICOS DA ESTRUTURA SEM
QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS), CONEXOES EM PV
C REFORCADO E ABRACADEIRAS EM ACO CARBONO;
CUBAS EM INOX; ACO INOXIDAVEL AISI 304 ALTO BRILH
O COM NO MINIMO 300MM DE CIRCUNFERENCIA;
TORNEIRA CLINICA: COM MESA DE ACIONAMENTO COTOVEL
O DE LAVATORIO BICA MOVEL COM ALAVANCA. POSSUIR
MECANISMO CERAMICO DE 1/4 DE VOLTA EM METAL QUE TO
RNA MAIS FACIL A ABERTURA E MAIOR DURABILIDADE POR
SER DE METAL E CONFORME A NORMA NR-32 (INDICADAS
PARA PESSOAS QUE POSSUEM ALGUMA DIFICULDADE MOTO
RA), MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E SEGUEM A NORM
A NBR-9050;
TANQUES DE POLIETILENO DE 25 LITROS SENDO UM PARA
AGUA LIMPA E O SEGUNDO PARA AGUA SERVIDA;
PONTO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA LIMPA: MANGUEIRA
EM PVC REFORCADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE PO
LIESTER COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS: 10 (DEZ) ME
TROS OU MAIS QUE DEVERA SER USADA PARA ABASTECIMEN
TO.

-BOMBA AUTOMATICA HIDRAULICA PARA AGUA DOCE 2.9 GP
M . 12V, COM ACIONAMENTO DE LIGA E DESLIGA AUTOM
ATICO; PONTO PARA DESCARTE DE AGUA UTILIZADA: MAN
GUEIRA, EM PVC COM NO MINIMO DE DIAMETRO DE 1. (P
OLEGADA) MINIMO DE 10 (DEZ) METROS QUE DEVERA SER
UTILIZADO PARA DESCARTE; INDICADORES DE NIVEL CO
M MANGUEIRA TRANSLUCIDA: PARA AGUA LIMPA E AGUA S
ERVIDA; MANGUEIRAS DAS LIGACOES HIDRAULICAS: MANG
UEIRA - ESPECIFICACAO TECNICA: SERA UTILIZADA A
MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA QUE E COMPOSTA POR TUB
O INTERNO DE PVC FLEXIVEL (POLICLORETO DE VINILA)
, REFORCADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIESTER E
COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXIVEL (POLICLORETO D
E VINILA).

- REVESTIMENTO INTERNO
COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORCOS EM
TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM PAREDE DE
1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE ACO 14 SAE 1020,
ISOLAMENTO TERMICO E REVESTIMENTO CONFORME SEGUE;
PAREDES, TETO E DIVISORIAS, DEVERAO SER REVESTIDA
S DE PAINELIS DE ALUMINIO COMPOSTO (ACM) COM 3MM D
E ESPESSURA, COM RESINA A BASE DE FLUORETO DE POL
IVINILIDENO (PVDF) SOBRE ALUMINIO DE ALTA RESISTE
NCIA E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE /
NUCLEO MINERAL NAO-COMBUSTIVEL.

MATERIAL COM PROPRIEDADES AUTOLIMPANTES, LAVAVEL
E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFEC
AO COMUNS AS SUPERFICIES HOSPITALARES, COM CARACT
ERISTICAS RETARDANTES A CHAMA, DEVERA POSSUIR CLA
SSIFICACAO II-A DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E
NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, POR MEIO DA INSTRU
CAO TECNICA NGRAUS 10/2011 . CONTROLE DE MATERIAI
S DE ACABAMENTOS E DE REVESTIMENTOS (CMAR);
RESISTENCIA A ACIDOS; RESISTENCIA A ALCALINOS; RE
SISTENCIA A OLEO. PAREDES (DIVISORIAS) ESTRUTURAD
AS ATRAVES TUBOS DE ACO DE NO MINIMO 30X30MM COM
PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 REVESTIDOS EM ACM;
FORMA DA SUPERFICIE DEVERA PROMOVER O MELHOR APRO
VEITAMENTO DO ESPACO INTERNO, EM CONFORMACAO COM
OS ANGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS
E PARTES ESTRUTURAIAS;

PAINELIS DEVERAO POSSUIR RESISTENCIA QUIMICA, BAIX
O INDICE DE ABSORCAO DE AGUA, ESTABILIDADE DIMENS
IONAL E APRESENTAR ALTA RESISTENCIA A ABRASAO. CO
R BRANCA; (ARESTAS, JUNCOES INTERNAS, DEVERAO SER
CONSTRUIDAS DE FORMA QUE EVITEM FORMACOES PONTIA
GUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANCA E FAVORECER
A LIMPEZA LOCAL).

O INTERIOR DEVERA ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, T
ODAS AS BORDAS DEVERAM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFR
ADAS (TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUCAO A CABECA E QU
E POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERA SER EVITAD
O). OS PAINELIS DEVERAO SER INSTALADOS DE MANEIRA
QUE NAO OCORRA FLEXAO, DEFLEXAO, EMPENAMENTO OU V
IBRACAO;

SOB O REVESTIMENTO DEVERA SER PREVISTO ISOLAMENTO
TERMICO/ACUSTICO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O I
MPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNID
ADE MOVEL, O ISOLAMENTO TERMICO DEVERA SER APLICA
DO ATRAVES DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM P
LACAS COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E NO MINIM
O 36 KG/ METRO CUBICO DE DENSIDADE, INSTALADAS NO
TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE
A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

- ASSOALHO:
COMPENSADO NAVAL DE 15MM REVESTIDO EM PASSADEIRA VINILICA:

- COMPENSADO NAVAL
ESPECIFICACAO TECNICA: LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA EM NUMERO IMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CERTIFICACAO ISO 9001, 100 POR CENTO A PROVA D'AGUA.

- PASSADEIRA VINILICA
ESPECIFICACAO TECNICA: MATERIAL DE ALTA PERFORMANCIA, COM NO MINIMO 1,6MM, SEMIFLEXIVEL, VINILICAS REFORÇADAS COM QUARTZO, COMPOSICAO MARMORIZADA HOMOGENEA, EM TODA SUA ESPESSURA.

- AMBIENTES INTERNOS
AREA 1 . SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO.

- MOBILIARIO:
MOBILIARIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESISTENTE A AGUA: LD 380 G/METRO QUADRADO E COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS. COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM E 30MM NAS PARTES ESTRUTURAIAS, DEVE SER TRATADOS CONTRA O ATAQUE DE FUNGOS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMINICO, TERMO MOLDAVEL QUE PERMITE FACILMENTE A CONFECCAO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E INFILTRACOES DE AGUA, FERRAGENS (DOBRADICAS, CORREDICAS, ARTICULADORES.) EM ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA;
OBSERVACAO: O PROJETO DOS MOVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEICULO, VISANDO O MAXIMO DE APROVEITAMENTO DO ESPACO, A FIXACAO DOS EQUIPAMENTOS, A SEGURANCA DOS OCUPANTES (SEM QUINAS VIVAS) E A ASSEPSIA DO VEICULO;
DEVERA POSSUIR MECANISMO DE TRAVAMENTO SENDO DISPENSADO O TRINCO;
TODAS AS PRATELEIRAS DEVERAO TER BATENTES FRONTAIS, DE APROXIMADAMENTE 30MM ATE MESMO NOS ARMARIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEICULO ESTIVER EM MOVIMENTO;
PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS CONFECCIONADOS EM ALUMINIO; PORTAS DOS ARMARIOS COM CHAVES.

- SALA DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO.
DIVISORIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDA EM ACM;
FECHAMENTO NA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO ACM NAS DUAS FACES COM PORTA EM ACRILICO COM PUXADOR METALICO
01 (UMA) BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FORMICA, COM ALOJAMENTO PARA 01 (UMA) CUBA PARA ASSEPSIA , 01 COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS;
01 (UM) ARMARIO AEREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FORMICA;
01 (UMA) MESA LATERAL FIXA.

- EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS

- 01 (UMA) CADEIRA OFTALMOLOGICA:
ACIONAMENTO NO PEDAL;
SISTEMA DE SUBIDA E DESCIDA EM ALUMINIO COM MOTOR-REDUTOR DE VELOCIDADE;
ASSENTO E ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA;
CAPACIDADE DE ELEVACAO DE NO MINIMO 170KG;
(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UMA) COLUNA OFTALMOLOGICA:

- 01 (UMA) BANDEJA PARA APOIO;
ACABAMENTO DEVERA EM PLASTICO (TIPO VACUM FORMING);
BRACO TIPO PANTOGRAFICO;
ESTRUTURA INTERNA EM ACO;
LUMINARIA PANTOGRAFICA;
INTERRUPTOR PARA LIGA/DESLIGA LUZ DA SALA;
(DEVERA SER APRESENTADO O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UMA) LAMPADA DE FENDA:
OCULAR: 12.5X;
DIAMETRO DE CAMPO DE VISAO DE 3 AUMENTOS, SENDO 23 / 14 / 8.7 (MM);
DISTANCIA PUPILAR: 54 MM APROXIMADAMENTE 83 MM;
AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D APROXIMADAMENTE +7D;
ANGULO DA FENDA: 0 APROXIMADAMENTE 180 ROTACIONAL;
ILUMINACAO: 12V COM LAMPADA 30W TIPO HALOGENA;
(DEVERA SER APRESENTADO FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UM) AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO:
REFRACAO:
a) SPH (ESFERICA) -25.00 APROXIMADAMENTE +22.00D;
b) CYL (CILINDRICA) 0.00 APROXIMADAMENTE +/- 10.00D;
c) AXIS 1 APROXIMADAMENTE 180 GRAUS;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

CERATOMETRIA:
a) CORNEAL POWER 33.00 APROXIMADAMENTE 67.50D
;
b) ASTIGMATISMO DA CORNEA 0.00 APROXIMADAMENTE -15.00D;
c) CURVATURA DO RAI0 5.0 APROXIMADAMENTE 10.2MM;
M;
IMPRESSORA TERMICA;
MONITOR MINIMO DE 5.7 POLEGADAS COLORIDO TIPO LCD
;
(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UMA) MESA ELETRICA CENTRAL:
ALTURA MINIMA / MAXIMA: 68 / 88 MM;
CAPACIDADE DE SUSTENTACAO: 40KG;

- 01 (UM) REFRATOR:
FAIXA DE LEITURA ESFERICA: + 16.75D A -19.00D;
FAIXA DE LEITURA CILINDRICA: 0 A -6.00D;
ESCALA DO EIXO DE ASTIGMATISMO: 0 A 180 GRAUS EM INTERVALOS DE 5GRAUS;
AJUSTE INTERPUPILAR: 48MM A 80MM COM PASSO DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO DO SINCRONIZADOS);
CAMPO DE VISAO EFETIVO: +- 19MM;
(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UM) SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL DIGITAL:
DEVERA POSSUIR BANCO DE IMAGENS PARA A REALIZACAO DOS EXAMES;
TELA LCD COM MINIMO 22 POLEGADAS;
SENSIBILIDADE A CONTRASTE;
RESOLUCAO FULL HD DE 1920 X 1080;
CALIBRACAO PARA DISTANCIAS DE 01 A 10M;
DISTANCIAMENTO MINIMO DO PONTO DE VISAO DA CADEIRA A OFTALMOLOGICA ATE A TELA DE 3000MM
(DEVERA SER APRESENTADO COM A PROPOSTA COMERCIAL O FOLHETO TECNICO DO EQUIPAMENTO E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA).

- 01 (UM) BANCO MOCHO:
ESPECIFICACOES TECNICAS: ENCOSTO ANATOMICO, COM AJUSTE DE APROXIMACAO ; BASE: RESISTENTE, COM 5 RODIZIOS; ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM DENSIDADE ADEQUADA;

- ACESSORIOS:
01 (UM) EXTINTOR DE INCENDIO + SUPORTE METALICO;
01 (UM) PORTA ALCOOL GEL EM ACO INOX;
01 (UM) PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACO INOX;
01 (UM) PORTA PAPEL TOALHA EM ACO INOX;
01 (UMA) LIXEIRA 5L EM ACO INOX;

- AREA 2 - INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDADE.
DIVISORIA INTERNA, ENTRE AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA;
AREA DESTINADA PARA INSTALACAO DO COMANDO ELETRICO DA UNIDADE COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO;

- AREA EXTERNA
TOLDO
DEVERA POSSUIR UM TOLDO INSTALADO NA LATERAL DIREITA, DO TIPO BOX COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR BRANCA, DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE (MAIOR RESISTENCIA MECANICA), E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXIVEL TOTALMENTE IMPERMEAVEL. E ESTRUTURA COM BRACOS RETRATEIS, BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTECCAO DA LONA E BRACOS ARTICULADOS, (NAO DEVERA FICAR APARENTE A LONA DE COBERTURA QUANDO O TOLDO ESTIVER COM SUA ESTRUTURA RECOLHIDA, OS BRACOS FICAM GUARDADOS DENTRO DE UMA CAIXA DE ALUMINIO, PARTE INTEGRANTE DO TOLDO.) PECAS METALICAS E CARENAGEM COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO. COM NO MINIMO 2.500 MM DE AVANCO. O TOLDO DEVERA SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA SUPORTAR RAJADAS DE VENTOS.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E-108/2023

Data de Assinatura: __/__/__

Data de Vigência: __/__/__

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO".

O valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxx@tabooadaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-108/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO".

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*